



DECRETO Nº 021 /2016.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS
DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
RITA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por leis,

CONSIDERANDO, todo o teor do relatório apresentado pela Facet Concursos, instituição contratada para a realização do Concurso Público e a Comissão do Concurso de que trata o Edital/2016, contendo a situação final após a realização das provas escritas e de títulos

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica homologado o Concurso Público do município de Santa Rita-PB, para os cargos do magistério, nível fundamental, nível médio e nível superior.

Art.2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art.3º- Fica autorizada a publicação do resultado final, por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo VII, item 1, do Edital do Concurso Público de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Santa RITA-PB. Nº 573. Página 1, em 10 de novembro de 2016.